

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 376/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado protocolado:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Ana Paula Prett Ramos	Assessor Especial da Escola do Legis- lativo	01	29/10/2025	29/10/2025	30/10/2025

Art. 2° -Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan Presidente

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

